



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

015

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.797 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.365, de 1º de dezembro de 1980 e Decreto nº 1.771, de 1º de dezembro de 1980, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$. . . Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação de seu orçamento vigente:

ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 1.1 - Corpo Legislativo

3211 Transferências Operacionais

FP 01.01.001.2.01 Cr\$ 1.300.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da seguinte dotação:

99999999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA Cr\$ 1.300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 09 de março de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de março de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =



CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA

Edifício "Arnolfo Azevedo"

Praça Baronesa de Santa Eulália, 2 — CEP 12600 — Estado de São Paulo

Nº 30/81

Em 24 de fevereiro de 1981

Senhor Prefeito:

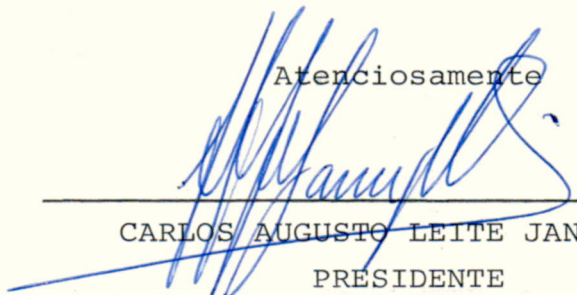
*Juridico
Ao Depto
de finanças - para
suplementar por dentro*

Em virtude do aumento dos subsídios dos Vereadores para o exercício de 1981, torna-se imprescindível majorar-se a respectiva dotação a fim de atendermos ao pagamento, com acréscimo, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Pelo exposto, encarecemos a Vossa Excelência, com o objetivo de solucionar a situação, se digne de providenciar a suplementação da Verba do Corpo Legislativo com recursos no montante de Cr\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil cruzeiros).

Aproveitamos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO LEITE JANUZELLI
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
PROF. ARTHUR BALLERINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A